

Ofício N° 0328-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Informamos que o Projeto de Lei nº 056/25, de autoria desse Executivo, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, foi aprovado em 2º turno na 19ª Sessão Ordinária de 17/11/2025 e recebeu treze (13) Emendas Impositivas por parte dos Vereadores, as quais foram aprovadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade na forma regimental.

Por esse motivo, com fundamento no art. 298, § 6º da Lei Orgânica do Município, disponibilizamos por meio eletrônico os arquivos digitais das Emendas aprovadas para que o setor competente dessa administração efetue as adequações nos Anexos do Projeto de Lei nº 056/25, visando subsidiar a formalização da Redação Final a ser elaborada pela Comissão de Orçamento, que deverá ser brevemente deliberada em sessão plenária desta Casa Legislativa.

Lembramos que, como prevê o citado dispositivo legal, os Anexos consolidados pelo Poder Executivo, em função das Emendas, deverão ser devolvidos à Câmara Municipal no prazo máximo de até **cinco (5) dias**.

Pela atenção agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Ofício 328-2025 - Câmara Municipal

De PARAG/Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista <sei_naoresponder@sp.gov.br>
Para <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-11-18 11:37

SEL_3535507.414.00010540_2025_82.pdf (~2.2 MB)

Bom dia!

Ofício protocolado no SEI sob nº 10540/2025-82.

Segue anexo do ofício com número de protocolo e data no rodapé.

Atenciosamente,

Raquel Barbosa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, nº 1430, Centro, CEP: 19703-061

Setor Expediente

Fone: (18) 3361-9100 Opção 1

Whatsapp (18) 3361-9750

e-mail: expediente@eparaguacu.sp.gov.br